



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional*



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 319/2019  
Data: 04/02/2019 Horário: 11:53  
Legislativo - MOC 58/2019

### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar à Família Dameto, pelo falecimento do Senhor Angelo Dameto.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Dameto.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

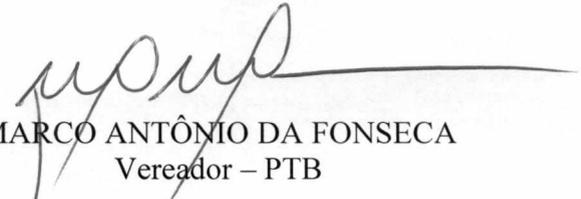
Foi com grande consternação que no dia 02 de fevereiro do corrente ano, soube do falecimento do Senhor ANGELO, aos 88 anos de idade e deixa muitas saudades aos familiares e amigos que sentiram muito pelo seu passamento.

Senhor Angelo era viúvo da Senhora Aparecida Milanezi Dameto e deixa os filhos Antonio, João, Pedro, Maria, José, Claudinei e Meire, que lhe deram netos e bisnetos, a quem Angelo muito amava.

Por isso, rogo a Deus que dê o consolo e conforte os corações do familiares para possam dar sequência à vida que tem que continuar mesmo mediante da dor, do sofrimento e da saudade que com certeza será eterna, embora, o tempo se incumbirá de amenizar a dor e restará apenas a saudade dos bons momentos vividos ao seu lado em seus longos anos de vida.

Solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao Senhor ANGELO DAMEO e à Família enlutada nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de fevereiro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

